SENTENÇA

Processo n°: **0007905-56.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Prestação de Serviços

Requerente: Uniodonto de São Carlos Cooperativa de Trabalho Odontologico

Requerido: Ronaldo Batista Venancio Pereira

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Processo nº 806/13

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 79/80 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Após o trânsito em julgado, **expeça-se** certidão de honorários em favor do procurador do requerido, nos termos do convênio OAB/DPE, e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA